


O Conceito de Estado: possibilidades de apreciação na perspectiva da ciência geográfica

The Concept of State: possibilities of appreciation from the perspective of geographic science

El Concepto de Estado: posibilidades de apreciación desde la perspectiva de la ciencia geográfica

Rafael Oliveira Fonseca¹

 <https://orcid.org/0000-0002-3267-1832>

RESUMO: Definir o conceito de Estado, a princípio, pode parecer uma perspectiva aparentemente simples, mas é uma tarefa complexa, dinâmica e possivelmente indistinta. Quando ingressamos no âmbito da Geografia, as perspectivas de tal definição também são recorrentes, uma vez que há alguns conceitos fundamentais desta ciência que se relacionam intrinsecamente com as dinâmicas do Estado. Assim sendo, o objetivo deste artigo é apresentar uma discussão conceitual sucinta e preambular sobre o que é Estado, qual a sua possível finalidade na contemporaneidade, bem como de que forma o conceito é abordado no âmbito da ciência geográfica, principalmente no decorrer do tempo, ainda que exista também uma relação com o espaço. Para tanto, nos baseamos em pesquisas bibliográfica e documentais em obras da Geografia e de outras áreas relacionadas à temática. Por fim, ficou claro que não é possível delimitar uma definição globalizadora para o conceito de Estado, seja na Geografia ou para além dela. No entanto, as perspectivas de compreensão do conceito apresentadas neste trabalho, ainda que diferentes, são fundamentais para construção de uma noção de Estado para qualquer indivíduo partícipe de uma sociedade, bem como para o desenvolvimento de pesquisa na Geografia, requerendo aprofundamentos quando necessário.

PALAVRAS-CHAVES: Estado. Geografia. Conceito. Tempo. Espaço.

ABSTRACT: *Defining the concept of State, at first, would be an apparently simple perspective, but it is a complex, dynamic and possibly indistinct task. When we enter the scope of Geography, the perspectives are such definition are also recurrent, since there are some fundamental concepts of this science that are intrinsically related to the dynamics of the State. Therefore, the purpose of this article is to present a succinct and preambular conceptual discussion about what is the State, what is its possible purpose in contemporaneity, as well as how the concept is approached in the field of Geographical science, especially over time, although there is also a relationship with space. Therefore, we base ourselves on bibliographical and documental research in works of Geography and other areas related to the subject. Finally, it was clear that it is not possible to define a global definition for the concept of State, whether in Geography or beyond. However, such perspectives of understanding the concept presented in this work, although different, are fundamental for the construction of a notion of State for any individual participating in a society, as well as for the development of research in Geography, requiring further developments when necessary.*

¹ Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande/MS. E-mail: rafaelfonseca@uems.br.

KEYWORDS: *State. Geography. Concept. Time. Space.*

RESUMEN: *Definir el concepto de Estado, en un principio, sería una perspectiva aparentemente simple, pero es una tarea compleja, dinámica y posiblemente indistinta. Cuando nos adentramos en el ámbito de la Geografía, las perspectivas de tal definición son también recurrentes, ya que existen algunos conceptos fundamentales de esta ciencia que están intrínsecamente relacionados con la dinámica del Estado. Por tanto, el propósito de este artículo es presentar una discusión conceptual sucinta y preambular sobre qué es el Estado, cuál es su posible finalidad en la contemporaneidad, así como cómo se aborda el concepto en el campo de las ciencias geográficas, especialmente a lo largo del tiempo, aunque también hay una relación con el espacio, especialmente a lo largo del tiempo. Para ello, nos basamos en la investigación bibliográfica y documental en trabajos de geografía y otras áreas relacionadas con el tema. Finalmente, quedó claro que no es posible definir una definición global para el concepto de Estado, ya sea en Geografía o más allá. Sin embargo, tales perspectivas de comprensión del concepto presentado en este trabajo, aunque diferentes, son fundamentales para la construcción de una noción de Estado para cualquier individuo que participa en una sociedad, así como para el desarrollo de la investigación en Geografía, requiriendo mayores desarrollos cuando sea necesario.*

PALABRAS-CLAVE: *Estado. Geografía. Concepto. Tiempo. Espacio.*

INTRODUÇÃO

O que é Estado? Essa é uma pergunta que certamente muitos já fizeram, fazem e/ou farão, sendo uma questão permanente na sociedade, até por sua relação indissociável com este agente. Uma indagação aparentemente simples, mas que não possui uma resposta equivalente, até porque quando um indivíduo realiza tal questionamento, o momento histórico que ele está inserido, a sua localização, a sua posição na estratificação social, e a sua compreensão de sociedade, dentre outros fatores, influencia decisivamente na obtenção de uma possível resposta.

Pois bem, de princípio podemos já inferir que esta é uma pergunta simples, mas a resposta é complexa, dinâmica e possivelmente indistinta. Interessante que perante a dificuldade em se obter uma resolução para este questionamento elementar outras questões podem surgir. Afinal, por que deveríamos saber o que é Estado? Em outras palavras, o que justificaria obter tal decifração? Da mesma forma, a solução para estas perguntas depende de muitas variáveis tal como o nosso questionamento primário. Isto reforça a importância fundamental de buscar uma resposta ou ao menos ampliar a compreensão desse conceito fundamental, sobretudo para a Geografia, ainda que de forma sucinta e preambular.

Em vista disso, no âmbito desta ciência (que pode ser compreendida como aquela que examina as relações entre os seres humanos e o meio e que busca compreender e atuar sobre a produção, organização e diferenciação do espaço), tais questionamentos são regulares, uma vez que há alguns conceitos essenciais, como por exemplo, o território e o

seu ordenamento, que se relacionam intrinsecamente com as dinâmicas do Estado, sobretudo pelo fato de que o território pode ser compreendido como um de seus elementos constitutivos.

Não obstante, também há uma relação oposta, para o Estado a Geografia é claramente percebida como um saber estratégico (LACOSTE, 1977). Nesse contexto, compreendemos que não é possível analisar com êxito o ordenamento do território a partir, por exemplo, da adoção de suas políticas públicas, sem ter clareza do que é, de sua significação, bem como, qual seria a sua finalidade na sustentação de tais políticas territoriais em seus respectivos ciclos.

Assim sendo, o objetivo deste artigo é apresentar uma discussão conceitual sucinta e preambular sobre o que é Estado, qual o seu possível finalidade na contemporaneidade, bem como de que forma o conceito é abordado no âmbito da ciência geográfica, especialmente no decorrer do tempo, ainda que também exista uma relação com o espaço.

Cientes das limitações desta proposta, considerando as restrições deste tipo de produção científica, almejamos oferecer principalmente um esteio conceitual (em muitos casos preliminar) sabendo que em algumas situações serão necessários aprofundamentos, demandando assim pesquisas mais amplas e densas.

Para isso, nos baseamos metodologicamente em pesquisas bibliográficas e documentais em obras da Geografia e outras áreas relacionadas à temática. Dentro dessa perspectiva de contribuição teórica, primeiramente discutiremos a questão elementar deste trabalho, o conceito de Estado e sua finalidade, logo após a intrínseca relação entre Estado e Geografia no decorrer do tempo e espaço, para então encerrarmos com algumas considerações e reflexões.

ESTADO: DO CONCEITO À FINALIDADE

Visando responder o que é Estado, podemos partir da etimologia da palavra. Estado é oriundo do latim *status* que remete a ideia de “[...] modo de estar, situação, condição” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Logo, de acordo com a ciência que investiga a origem das palavras temos um vocábulo que se associa muito mais ao significado atual de estado, com inicial minúscula. Nessa perspectiva, este trabalho aborda especificamente o termo Estado com inicial maiúscula, pois tratamos da instituição e não das unidades federativas (no caso da perspectiva político-administrativa do Brasil).

Segundo Azambuja (2008), a palavra Estado, com o sentido que vislumbramos, é relativamente recente. Para os gregos, o Estado se remetia a uma cidade (*polis*), que originou a *política*, e tal perspectiva estava relacionada com a arte de governar a cidade. Na mesma perspectiva, os romanos tinham *civitas* e *respublica*, utilizando a expressão *status*

reipublicae para se referir à coisa pública, dos negócios do Estado. Nesse sentido, segundo o autor, com o desuso do termo *Status* passou a ser empregado a palavra com a significação moderna.

Adiante, o termo Estado também foi utilizado para se referir as três grandes classes que formavam países europeus, a nobreza, o clero e o povo. De forma geral, pode-se dizer que a partir do século XVI o termo Estado vai se consolidando na terminologia política dos povos ocidentais (AZAMBUJA, 2008).

Para além da perspectiva etimológica, pode se dizer que é praticamente impossível definir o que é Estado, ainda que seja uma reflexão necessária. Outro ponto relevante é que não é uma concepção imutável, pois varia no tempo, uma vez que diferentes Estados existiram no decorrer da humanidade (antigo, grego, romano, medieval, contemporâneo etc.)

Conforme destaca Bobbio (1987), as duas fontes principais para o estudo do Estado seria a história das instituições públicas e a história das doutrinas políticas que, inclusive, se interrelacionam, enfatizando a complexidade em analisar tal conceito.

Notadamente que neste trabalho nos interessa discutir basicamente a perspectiva do Estado moderno, que surgiu, de forma geral, vinculado ao absolutismo monárquico mercantilista, passando por um estágio liberal e incluindo as perspectivas constitucionais e sociais contemporâneas.

Assim, é notório que há uma complexidade desse fato social moderno que, sob a ótica da Teoria Geral do Estado, envolve uma sociedade que naturalmente aspira realizar o bem geral que lhe é próprio, ou seja, o bem público. Em vista disso, para Azambuja (2008), o Estado se constitui basicamente de um grupo de indivíduos unidos e organizados permanentemente para realizar um objetivo comum, sendo uma sociedade política e hierarquizada, na forma de governantes e governados, com uma finalidade própria, o bem público.

Azambuja (2008) considera a definição de bem público de Dabin, de 1929, que consiste no conjunto dos meios de aperfeiçoamento que a sociedade politicamente organizada tem por finalidade oferecer aos homens, ou seja, a coordenação das atividades particulares e públicas tendo em vista a satisfação harmoniosa de todas as necessidades legítimas dos membros da comunidade.

Enfatiza-se assim, que não devemos confundir finalidade com competência, uma vez que isso varia conforme a época e o lugar. A finalidade do Estado a concepção da Teoria Geral do Estado possui uma base ampla na perspectiva do “bem comum”. Dallari (1995), por exemplo, considera que o Estado, como sociedade política, se constitui como um meio, ou seja, como propósito geral para que os indivíduos e sociedades possam atingir seus

respectivos fins particulares. Logo, define-se que a finalidade do Estado é o “bem comum” (como o conjunto de todas as condições de vida social) de um certo povo localizado em determinado território.

Nessa perspectiva, a noção de poder está implícita na concepção de soberania como uma característica da própria ordem jurídica, seu caráter político afirmado no “bem comum” vinculado a um povo, e por fim, a sua territorialidade, considerada a limitadora da ação jurídica e política do Estado que está exposta na menção a determinado território (DALLARI, 1995).

Obviamente que, compreender qual a finalidade do Estado é um valioso debate com diferentes correntes e possibilidades de análise, seja no presente, no passado ou mesmo vislumbrando o futuro.

A perspectiva moderna de Estado é, em grande medida, largamente baseada em Maquiavel, para o qual o Estado se refere a um tipo de domínio inclusive, do território, no qual um representante máximo exerce o poder sobre seus habitantes (MAQUIAVEL, 1996). Interessante notar que é uma lógica coerente para a contemporaneidade, independentemente do regime político de cada país neste século XXI.

Ademais, para Fontes (2008), nas origens do pensamento liberal no século XVII, Thomas Hobbes compreendia o Estado com uma lógica e razão própria baseada em um pacto social para controlar a natureza humana egoísta e violenta. Já Locke agregou ao Estado a tarefa fundamental de garantidor da propriedade, elemento basilar da sociedade capitalista; elementos que também são condizentes com a realidade contemporânea de forma geral.

Adiante, no século XIX, Marx e Engels manifestaram as razões históricas do surgimento de Estados e, dessa forma, analisaram especificamente o Estado burguês e capitalista, atingindo a ideia de pacto social e ressaltando uma perspectiva de como o Estado representa as necessidades das classes sociais dominantes para assegurar a reprodução de sua dominação (FONTES, 2008). Logo, enfatizaram que o pensamento liberal tomava parte na luta burguesa contra as precedentes formas de Estado e classes dominantes, ocultando a existência das relações sociais de exploração e subalternização entre as novas classes sociais do período.

Nessa “nova” perspectiva, o Estado era o meio (ou um dos meios) pelo qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns, se impondo de diversas formas, de maneira que em todas as instituições públicas estes atuam como mediadores e adquirem por meio dele uma forma política (MARX; ENGELS, 1998).

Em síntese, nesta perspectiva marxista, o Estado baseava-se em uma divisão da sociedade em classes, como um dispositivo de repressão do proletariado, garantindo assim

a continuidade da lógica de acumulação e reprodução do capital e, conseqüentemente, do capitalismo.

Já em meados do século XX, Gramsci (1976), no aprofundamento de suas reflexões sobre a recomposição do poder burguês na Europa (apesar da Revolução de Outubro) e, em virtude dos decorrentes questionamentos sobre o poder nas sociedades capitalistas, formula uma concepção ampliada do Estado, rompendo, de certa forma, com a ideia de Estado marxista enquanto representante exclusivo da burguesia.

Para Gramsci, o Estado consistia na própria sociedade organizada de forma soberana, como uma organização constituída de instituições complexas (públicas e privadas) que, estruturadas entre si, apresentam uma dinâmica que se diferenciava por meio de lutas, relações e poderes de grupos específicos, que se articulam para garantir a hegemonia dos seus interesses (SILVA, 2005).

Poulantzas (1973, 1977, 1985), na segunda metade do século XX, ampliando as análises marxistas com influência dos trabalhos de Gramsci, desenvolveu uma abordagem ampla para o Estado estabelecida na perspectiva de uma relação social que, de maneira geral, serve de base para a conformação do atual sistema capitalista vigente.

Ainda assim, o autor reconhece que a questão da função geral do Estado de maneira alguma parece evidente, dado que possui, de um lado, uma tendência economicista (com objetivo econômico) e, por outro lado, uma tendência utópica-idealista (esse seria o objetivo ideológico) (POULANTZAS, 1977).

Diante dessa compreensão, vale ressaltar que, ainda que o Estado desempenhe papel fundamental na organização da nação moderna, não pode ser concebido como um simples instrumento à serviço das arbitrariedades de uma classe dominante, pois se evidenciam contradições decorrentes de relações de forças. Por isso, considerando sua natureza, o entendemos como a condensação de uma relação de força que se fundamenta em uma relação de classe.

Logo, o Estado se apresenta com uma estrutura própria que não pode ser mais reduzida a simples dominação política, pois o seu aparelho não se esgota no poder concebido em si próprio, não sendo mais integralmente produzido e/ou monopolizado pelas classes dominantes, por isso nem todas as suas ações se reduzem a simples dominação política.

Não é por isso que essa dominação é constitutivamente inexistente ou menos marcante e, também, não significa que o Estado não tem papel constitutivo na existência e na reprodução dos poderes e nas lutas de classes da sociedade, muito pelo contrário. É o Estado um dos agentes principais que organiza o campo das lutas, incluindo as relações de produção e de conformação do mercado, enfatizando sua relação com as classes

dominantes, em particular a burguesia. Assim, o Estado tem um papel elementar do processo de organização e representação de uma forma inscrita em sua materialidade institucional (POULANTZAS, 1985).

Ademais, este agente também se revela como uma entidade contraditória em si mesma, pois no Estado convive a sua dimensão comunitária, expressão dos interesses gerais da sociedade, em uma relação subalterna com a sua dimensão repressiva, como expressão dos interesses gerais da classe dominante, logo, é um Estado como força que recoloca os pressupostos da reprodução do sistema (HADDAD, 2014).

Interessante notar que, em momentos de crises econômicas, essa contradição emerge de forma ostensiva quando o Estado intervém na economia a fim de suplantar as contradições do sistema capitalista. São nesses momentos que suas ações são transmitidas para a sociedade no sentido de legitimá-las.

Com isso, o conceito de hegemonia se insere no domínio da ideologia discutida, na medida que uma classe dirigente atua baseada nas características de seus intelectuais como oficiais desses valores, que buscam implantar sua própria concepção de mundo ao conjunto da sociedade, e dessa maneira, governar apoiado em um consentimento condicionado, mais do que dominado em *stricto sensu* (POULANTZAS, 1973).

[...] entender o Estado como condensação material de uma relação de forças, significa entendê-lo *como um campo e um processo estratégico*, onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e decalagens uns em relação aos outros. Emanam daí táticas movediças e contraditórias, cujo objetivo geral ou cristalização institucional se corporificam nos aparelhos estatais. Esse campo estratégico é transpassado por táticas muitas vezes bastante explícitas ao nível restrito onde se inserem no Estado, táticas que se entrecruzam, se combatem, encontram pontos de impacto em determinados aparelhos, provocam curto-circuito em outro e configuram o que se chama “a política” do Estado, linha de força geral que atravessa os confrontos no seio do Estado. Nesse nível, essa política é certamente decifrável como cálculo estratégico, embora mais como resultante de uma coordenação conflitual de micropolíticas e táticas explícitas e divergentes que como formulação racional de um projeto global e coerente (POULANTZAS, 1985, p.157, grifo do autor).

Perante essa efêmera exposição sobre diferentes concepções de Estado, percebemos que ora elas se contrapõem, ora se complementam e, destarte, se constituem como aportes essenciais à nossa compreensão em uma perspectiva geográfica, uma vez que, ao pensarmos o território a partir do exercício do poder (RAFFESTIN, 1993), estamos considerando sua dimensão política. Da mesma maneira, se apreciamos o território com base na legitimidade desse poder, conseqüentemente ingressamos na ideia de soberania e nos aproximamos inevitavelmente de sua dimensão jurídica.

Logo, essa dimensão político-jurídica do território está vinculada a existência do Estado e, dessa forma, perfazemos a concepção de território do Estado ou de Estado territorial (ARROYO, 2004).

Nesse contexto, o Estado contemporâneo tem uma finalidade latente que abrange todos os setores da vida em sociedade, possui uma relação intrínseca com o sistema capitalista (mesmo nos países não-capitalistas devido à lógica globalizante), com a classe dominante e obviamente as suas ações (mesmo quando em inércia). Tal lógica acarreta diretamente e/ou indiretamente em reflexos no território, pois quando o Estado decide agir está realizando uma escolha política e, no mesmo sentido, quando o Estado opta por não intervir em alguma situação corrente, também está realizando uma escolha política. Nesse sentido, toda e qualquer decisão política (movimento ou inércia) tem um rebatimento territorial e, conseqüentemente sobre a sociedade.

Por isso, compreendemos que, partindo de seu propósito organizador, o Estado tem, dentre outras funções, a importante tarefa de como ator regulatório e harmonizador do território executar o seu ordenamento, mediante, por exemplo, a implementação de políticas públicas. Mas, como a Geografia concebe o Estado no decorrer de seu desenvolvimento?

GEOGRAFIA E ESTADO: UMA EVOLUÇÃO NO TEMPO E ESPAÇO

A Geografia, como a ciência que examina, por exemplo, as relações entre os seres humanos e o meio, tem como base essencial algumas categorias, tais como: espaço, lugar, paisagem, região, território etc., que são objetos de análises desde as perspectivas mais sutis da ciência geográfica.

Dessa forma, outros conceitos se somam às pesquisas geográficas, caracterizando-a como uma ciência extensiva, complexa e dinâmica, a saber: Estado, nação, fronteira, soberania, poder, povo, país e governo, dentre outros.

É patente que, neste contexto, o conceito de Estado também seja elemento essencial para análises que envolvem as principais categorias geográficas, como por exemplo, em sua relação com o território, ao considerarmos o seu ordenamento e suas decorrentes políticas públicas.

Além disso, é axiomático que, mesmo no âmbito da Geografia, os estudos que envolvem o Estado resultam em interpretações que variam no decorrer do tempo e também do espaço, como um objeto de análise mesmo antes de Friedrich Ratzel e sua Geografia Política.

Nessa perspectiva, desde a gênese da Geografia Moderna, a partir do impulsionamento realizado pelas pesquisas de Alexander von Humboldt e Karl Ritter na

Alemanha no século XIX, quando ocorre uma sistematização científica dos relatos de viagens e expedições com objetivo de propiciar uma explicação racional e científica para a relação homem e a natureza da época, vislumbramos uma relação direta entre a ciência geográfica e suas perspectivas vinculadas ao Estado (MORAES, 1983).

A Alemanha daquele período, em certa medida, apresentava motivações de natureza política que propiciaram as condições para o desenvolvimento da Geografia Moderna, uma vez que a formação do Estado nacional alemão necessitava de subsídios para a sua consolidação, tendo a Geografia, por exemplo, adquirido vital importância na construção de uma identidade territorial (DEFARGES, 2003).

Um pensador expoente nesta perspectiva, sem dúvida, foi Friedrich Ratzel, que influenciado por Humboldt e Ritter, mas também por Oscar Peschel, Ernst Haeckel etc., promoveu a busca pela consolidação da Geografia Política como um subdisciplina formal da Geografia na Alemanha daquele período.

Ratzel esteve profundamente envolvido com os debates acerca do lugar da Alemanha no mundo, nessa perspectiva construiu uma extensa obra teórica que conta com estudos notáveis, tais como: Antropogeografia - 1882, Estado e Solo - 1896, Geografia Política - uma geografia dos Estados, do comércio e da guerra - 1897, dentre outros (DEFARGES, 2003).

Para Ratzel (2011), o Estado denota um organismo com características dinâmicas, ou seja, não era simplesmente baseado na configuração inerte dos limites físicos, ainda que sua existência não fosse concebível sem território e sem fronteiras. Por isso, considera-se que o mesmo não poderia existir sem um solo, de forma que uma das finalidades do Estado seria proteger o território contra os ataques externos que visariam diminuí-lo, ao mesmo tempo que deve atuar sobre tudo aquilo que poderia aumentar o seu poder, inclusive por meio da extensão territorial.

Em suma, Ratzel, em uma concepção determinista, construiu uma base teórica que revela sua compreensão sobre a relação entre o território, a sociedade e o Estado, por meio de um espaço vital que os une, ou seja, as condições espaciais e naturais para a consolidação e manutenção do poder do Estado sobre o seu território que, por sua vez, possui em sua proteção a razão de ser.

Prosseguindo em uma ótica de evolução do pensamento geográfico podemos partir para Paul Vidal de La Blache, que costumeiramente é colocado em oposição ao determinismo ratzeliano a partir do possibilismo. No entanto, é interessante percebermos que ambos possuem concepções gerais semelhantes da relação homem-natureza e que dela derivam os conceitos de região e de Estado muitos similares na lógica teórica (MERCIER, 2009).

O pensamento de Ratzel nos conduz para um encadeamento lógico, muito em razão também da teoria da diferenciação regional (determinista), que nos leva a variadas análises

sobre a definição geográfica de Estado. Esse mesmo encadeamento é encontrado em Vidal de La Blache que, ao estudar a influência do homem sobre a natureza, propôs o conceito de gênero de vida, relacionando-o com os meios dos quais uma sociedade se dota para valorizar os territórios ocupados (MERCIER, 2009).

Outrossim, para Vidal de La Blache, os Estados não são entidades fixas, mas formas altamente civilizadas, sempre em movimento, de organização social e espacial produzidas ao mesmo tempo pela História e pela Geografia, logo a cidade seria o nó do Estado, repousando a solidez de um sentimento nacional formado na intensidade das trocas que reúne habitantes de diferentes regiões no seio de uma mesma comunidade (MERCIER, 2009). Em suma, percebe-se em ambos os pensadores uma relação intrínseca entre território, sociedade e Estado, seja na busca do espaço vital, ou na perspectiva do gênero de vida.

Hodierno à Ratzel e Vidal de La Blache, uma grande contribuição na discussão geográfica sobre Estado se refere ao geógrafo francês Jean Jacques Élisée Reclus que apresenta uma percepção do Estado, de certa forma, radical, em comparação aos seus contemporâneos devido a sua concepção libertária e anarquista que confluía com o pensamento de Mikhail Bakunin.

Para Reclus (2002), o Estado possui como elementos determinantes a exploração e a manutenção do *status quo* contrário à liberdade, com a função de defender os interesses dos proprietários, ou seja, do capital. Assim, o Estado se conforma enquanto produto coletivo da classe dominante que se organiza na congruência da sociedade capitalista para se fortalecer e assegurar a reprodução de relações socioeconômicas vigentes.

Adiante, a produção teórica de Richard Hartshorne também é substancial nesse debate fecundo sobre Estado na perspectiva geográfica. De certa forma, este autor inaugura a segunda fase no desenvolvimento da Geografia Política, baseando-se em fenômenos sociais e políticos em detrimento das perspectivas baseadas nas ciências naturais (ARCASSA, 2017).

Hartshorne elabora uma abordagem em Geografia Política cujo cerne é o funcionalismo do Estado, de forma que cada um tem diferenças e similaridades regionais. As diferenças tendem a fragmentá-lo, enquanto as semelhanças tendem a fortalecê-lo. Por consequência, existe dentro de um Estado uma contínua oposição entre as forças centrífugas e as forças centrípetas e, se ele sobreviver a esta oposição, é porque ele possui uma razão de ser (*state idea*), um sentido nacional e um núcleo central (*core area*) suficientemente forte para superar esta posição estrutural e manter sua coesão (SANGUIN, 1977).

Ademais, no âmbito da Nova Geografia a análise visa fornecer elementos para a formulação de teorias que, conseqüentemente, permitiriam estabelecer modelos em uma concepção teórica da ciência geográfica quanto ao objeto e ao método (CHRISTOFOLETTI; OLIVEIRA,1971). Na perspectiva do Estado foi uma corrente que recebeu muitas críticas sob a imputação de promover a construção de um conhecimento fragmentado da realidade, voltado à resolução imediata de problemas estatais, sobretudo da gestão do Estado capitalista. Por isso, de certa forma, as questões políticas nunca foram foco de suas abordagens/estudos, ou, quando foram, em geral, havia uma perspectiva alienante da legitimação do Estado burguês.

Para Moura *et al.* (2008), a Nova Geografia é uma corrente pautada em métodos quantitativos que encobria o compromisso ideológico de justificar a expansão capitalista sem expor a essência da realidade social. É nesse cenário, de dominação pelo uso ideologizado da informação e agravamento das tensões sociais nos países centrais e movimentos por independência nos países subdesenvolvidos, que a Geografia Crítica e alguns grandes expoentes surgem como oposição à Geografia Quantitativa.

De forma geral a Geografia Crítica se coloca como uma ação revolucionária que busca romper com a Geografia Tradicional e com a Geografia Quantitativa (CORRÊA, 2001), cenário que contribuiu para um intenso debate entre geógrafos marxistas e não marxistas.

O conceito de Estado que, até então, era profundamente abordado, facultava a uma outra evidência, qual seja, a ação deste agente e dos demais na organização espacial, ao mesmo tempo que retoma as relações homem-natureza e a abordagem regional (MOURA *et al.*, 2008).

Logo, há vários geógrafos que discutem o Estado no âmbito da corrente da Geografia Crítica, por isso, no contexto e na limitação deste trabalho, abordaremos alguns com o conhecimento de que outros não citados também possuem notável relevância.

Nesse enfoque, David Harvey (2005a) ao discutir o Estado na sociedade capitalista, largamente influenciado por Marx e Engels, entende que tal agente deve ser visto como o capital em si ou como um processo de exercício de poder por meio de determinados arranjos institucionais, incluindo assim todas as possibilidades pelas quais o poder pode ser exercido para garantir os interesses da classe dominante.

O papel do Estado na teoria neoliberal é bem simples: favorecer os direitos individuais de propriedade privada, o estado de direito e as instituições do livre mercado e comércio. São pontos considerados essenciais para garantir as liberdades individuais e o Estado se utiliza do monopólio dos meios de exercício da violência para garantir isso acima de tudo (HARVEY, 2005b).

Prosseguindo nesse exame, perpassamos por outros notáveis autores da Geografia. Maia (2015), em sua análise sobre a questão do Estado nas obras de Milton Santos,

ênfatisa que tal geógrafo não realizou uma teoria aprofundada, coerente e sistematizada sobre este conceito, ainda que apareça em praticamente todas suas obras como tema marginal, vinculado a outras temáticas.

O papel e a importância do Estado foram se alterando no decorrer das décadas em suas obras (algo natural). Frequentemente apresenta uma noção de que o Estado está atrelado aos interesses dos “atores hegemônicos”, sendo o próprio um destes atores centrais. Contudo, segundo o autor, não consegue se desvencilhar de uma certa posição política conservadora no que se refere à análise do Estado, como instrumento indispensável para as mudanças necessárias nas relações sociais (MAIA, 2015).

Em suma, Milton Santos não cria ou estabelece um conceito de Estado, mas considera funções e características do mesmo, por exemplo, considerando que este ator precisa agir para manter a liberdade, a vida e a dignidade dos seus cidadãos e, ao mesmo tempo, deve intervir por meio de sua soberania absoluta para corrigir as desigualdades espaciais, de certa forma um paradoxo (VICENSIO, 2011).

Tal perspectiva pode ser complementada pela análise realizada por Steinberger (2013), destacando que Milton Santos “fecha” seu conjunto de ideias sobre em “Por uma outra globalização”, enfatizando que seria um equívoco afirmar que o Estado se tornara desnecessário, uma vez que no contexto da globalização seu papel e sua indispensabilidade são realçados.

Apesar de toda a complexidade apresentada até aqui, para Raffestin (1993) se há um conceito sobre o qual os geógrafos concordam é o da definição de Estado, uma vez que este só existe quando uma população instalada em um território exerce a própria soberania (ainda que saibamos que não existiria tamanha concordância assim). Logo, o Estado se caracteriza pela mobilização de: população, território e autoridade, de forma que toda Geografia do Estado deriva dessa tríade.

Para Roberto Lobato Corrêa (2000), expoente da Geografia brasileira, na sua ampla discussão sobre o conceito de região e organização espacial enfatiza que tal organização é resultado do trabalho humano e que este se concebe pelo acúmulo ao longo do tempo; no entanto, este trabalho também é realizado através da ação do Estado. Esta é uma perspectiva indispensável na compreensão do ordenamento do território e do papel dos vários atores que influenciam o mesmo.

Outros autores relevantes, tais como Antônio Carlos Robert de Moraes (2005) e Bertha Becker (2005) possuem uma leitura de Estado profundamente entrelaçada ao conceito de território. Para Moraes (2005), por exemplo, o Estado moderno no seu exercício do poder trata-se de um Estado territorial, logo este é um grande agente da produção do espaço e um indutor do ordenamento do território.

No âmbito das análises realizadas na Geografia Econômica, o Estado desempenha papel central largamente abordado com base em duas perspectivas. A primeira compreende o Estado como uma força extraeconômica que intervém para corrigir as falhas do mercado e guiar o processo econômico, e a segunda interpreta o Estado como inseparável do sistema capitalista e do contexto geográfico no qual está inserido. Logo, podemos compreender o Estado no sistema capitalista ou o Estado-capitalista (AOYAMA; MURPHY; HANSON, 2011).

Por fim, não há como nos estendermos e nos aprofundarmos em decorrência das limitações de extensão desta proposta, mas é relevante ainda destacar que o conceito de Estado é objeto fundamental de vários outros autores do âmbito da Geopolítica e da Geografia Política, tais como Wanderley Messias da Costa, Neli Aparecida de Mello-Théry, Lia Osório Machado e Iná Elias de Castro, dentre outros, que merecem ser explorados uma vez que estão inseridos em uma complexidade ímpar de análises que se confluem e/ou se complementam e que, em suas diferentes interpretações teóricas proporcionariam discussões infundáveis e contributivas à análise conceitual do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos esse trabalho com uma pergunta: o que é Estado? Sabemos que é uma questão permanente sem consenso na sociedade e no meio acadêmico, inclusive na Geografia. Nessa discussão, entendemos que a definição de Estado se constitui por indagações que aparentemente se configuram como simples, mas que não possuem uma resposta equivalentemente inteligível.

Essa lógica ficou cognoscível no desenvolvimento desta proposta, apesar de suas limitações sublinhadas, uma vez que quando um indivíduo realiza tal questionamento, o momento histórico em que ele está inserido, a sua localização, sua posição na estratificação social e sua compreensão de sociedade, dentre outros fatores, influencia decisivamente na obtenção dessa resposta.

Por isso, o objetivo deste trabalho foi de impelir conceitualmente o que é Estado, de forma a induzir e fomentar as discussões sobre essa abordagem, com foco na Geografia, ainda que de forma sucinta e preambular, indicando possíveis caminhos ou não para o aprofundamento de tais análises quando se fizer necessário.

Verificou-se a partir de uma análise etimológica que este é um termo extremamente longo, por isso focamos elementos atrelados majoritariamente ao período moderno de história da humanidade. Perpassamos desde autores que se baseiam na Teoria Geral do Direito, por notáveis pensadores dessa época, bem como relevantes definições realizadas por pesquisadores na contemporaneidade, sobretudo na Geografia.

Em suma, é notável a impossibilidade de delimitar uma definição globalizadora e definitiva e isso já era o esperado, não vislumbramos um cenário diferente deste. No entanto, as perspectivas de compreensão do conceito apresentadas neste trabalho, ainda que diferentes, são fundamentais para a construção de uma noção inicial de Estado para qualquer indivíduo que se constitui parte de uma sociedade e, logicamente fundamentais para o desenvolvimento de pesquisas na Geografia.

Por isso, realizamos a mesma lógica de análise focando no âmbito da ciência geográfica. É notável que houve uma evolução atrelada ao tempo e ao espaço, mas que em grande medida estiver vinculada à própria evolução epistemológica em suas várias correntes históricas.

Ao mesmo tempo, é possível perceber claramente as limitações desta proposta, que se serve de uma perspectiva concitadora para a discussão acerca do conceito de Estado na Geografia, mas é evidente que muitos questionamentos se instauram nesse debate e esta proposta se conforma como uma busca de contribuir para os diálogos salutares à discussão.

Por isso, consideramos que este trabalho contribui para propiciar um ensaio preliminar, ao mesmo tempo em que não esperamos definir claramente o que é Estado na Geografia, uma vez que tal concepção única é utopística, dado que isto depende de muitas variáveis, como já elencadas anteriormente.

Em síntese, este trabalho enfatiza claramente a relação indissociável entre a Geografia e o Estado, ou entre o Estado e a Geografia, por isso é primordial que as pesquisas sobre a temática continuem avançando com objetivo de aprofundarmos nossa compreensão sobre esta perspectiva, como indivíduos de uma sociedade atrelada, na atualidade, obrigatoriamente a um Estado moderno capitalista em constante crise.

REFERÊNCIAS

ARCASSA, Wesley de Souza. Novos horizontes da geografia política em Richard Hartshorne. **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 3, n. 2, p. 119-131, 2017.

ARROYO, Maria Mónica. Território, mercado e Estado: uma convergência histórica. **GEographia**, Niterói, ano 6, n. 12, p. 49-66, 2004. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/153>. Acesso em: 2 dez. 2020.

AOYAMA, Yuko; MURPHY, James T.; HANSON, Susan. **Key Concepts in Economic Geography**. London: Sage Publications, 2011.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Globo, 2008.

BECKER, Bertha. Síntese geral sobre Política Nacional de Ordenamento Territorial. *In*: BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial**: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: MI, 2005. p. 71-78.

- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**: por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CHRISTOFOLETTI, Antônio; OLIVEIRA, Lúcia Helena de. Geografia Teorética. **Boletim de Geografia Teorética**, Rio Claro, n. 1, p. 5-23, 1971.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-chave da geografia. *In*: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesa da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 15-48.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 2000.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1995.
- DEFARGES, Philipp Moreau. **Introdução à Geopolítica**: trajectos. Lisboa: Gradiva, 2003.
- FONTES, Virgínia. Sociedade Civil. *In*: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França (org.). **Dicionário da Educação profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. p. 370-376.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- HADDAD, Fernando. Estado-concessão ou Estado-comunitário? *In*: MUANIS, Carlos. **Conversas políticas, desafios políticos**: entrevistas com Fernando Henrique Cardoso, Fernando Haddad e Aldo Fornazieri. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 61-107.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005a.
- HARVEY, David. **A brief history of neoliberalism**. New York: Oxford, 2005b.
- HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- LACOSTE, Yves. **A geografia serve antes de mais nada para fazer a guerra**. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1977.
- MAIA, Lucas. Epistemologia política em Milton Santos: a noção de Estado. **Élisée - Revista de Geografia da UEG**, v. 4, n. 2, p. 116-133, 8 dez. 2015. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/elisee/article/view/4181>. Acesso em: 17 dez. 2020.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MERCIER, Guy. A região e o Estado segundo Friedrich Ratzel e Paul Vidal de La Blache. **GEOgraphia**, Niterói, v. 11, n. 22, p. 8-36, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2009.v11i22.a13580>. Acesso em: 14 jan. 2021.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Hucitec, 1983.
- MORAES, Antônio Carlos Robert de. Ordenamento territorial: uma Conceituação para o Planejamento Estratégico. *In*: BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial**: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Brasília: MI, 2005. p. 43-49.

MOURA, Rosa; OLIVEIRA, Deuseles de; LISBOA, Helena dos Santos; FONTOURA, Leandro Martins; GERALDI, Juliano. Geografia Crítica: legado histórico ou abordagem recorrente? **Biblio 3W**: Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales, Barcelona, v. 13, n. 786, 2008. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/b3w-786.htm>. Acesso em: 17 jan. 2021.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

POULANTZAS, Nicos. **Hegemonía y dominación en el Estado Moderno**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1973.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. O solo, a sociedade e o estado. **Revista do Departamento de Geografia**, [s. l.], v. 2, p. 93-101, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47081>. Acesso em: 24 jan. 2021.

RECLUS, Élisée. **A evolução, a revolução e o ideal anarquista**. São Paulo: Imaginário: Expressão & Arte, 2002.

SANGUIN, André-Louis. A evolução e a renovação da geografia política. **Boletim Geográfico**, Rio de Janeiro, n. 252, p. 5-35, 1977. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/19/bg_1977_v35_n252_jan_mar.pdf. Acesso em: 28 jan. 2021.

SILVA, Maria Euzimar Berenice Rego da. O Estado em Marx e a teoria ampliada do Estado em Gramsci. *In*: COLÓQUIO MARX E ENGELS, 4., 2005, Campinas. **Anais [...]**. Campinas: Unicamp, 2005. p. 1-10. Disponível em: <https://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%e7%f5es/GT2/gt2m5c5.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2017.

STEINBERGER, Marília. A inseparabilidade entre Estado, políticas públicas e território. *In*: STEINBERGER, Marília. **Território, Estado e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2013. p. 31-64.

VICENSIO, João Paulo. **A categoria Estado na obra de Milton Santos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/12299>. Acesso em: 10 fev. 2021.

Recebido: outubro de 2021
Aceito: dezembro de 2021.